

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 994/2023 - Recurso Administrativo, ROP 15/2023, item 3.4.7.1, de 28/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Fábrica de Charutos Leite e Alves Ltda-ME

CNPJ: 07.362.838/0001-74

Processo: 25351.491272/2020-18

Expedientes: 2730858/22-9, 4893607/22-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 2.3.05. [Aresto nº 1.530](#), de 19/10/2022, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2022.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 159/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2613653** e o código CRC **39AFDBD7**.

Referência: Processo nº
25351.900032/2023-52

SEI nº 2613653